

PRODUÇÕES FERNANDO GONÇALVES/RÁDIO FESTIVAL

(FEIRA POPULAR DO PORTO 1988)

2º. GRANDE PRÉMIO DE FADO AMADOR DO PORTO

Foto

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Nº. _____

MORADA _____

LOCALIDADE _____ TELEFONE _____

COLECTIVIDADE QUE REPRESENTA _____

_____ IDADE _____

GÉNERO DE FADO (castigo, canção ou Coimbra) _____

DECLARAÇÃO

O(a) concorrente declara aceitar, respeitar e cumprir as normas do Grande Prémio, patentes no Regulamento que lhe foi entregue pela Entidade organizadora.

O(A) CONCORRENTE,

(se for menor de 16 anos, assina Pai ou Mãe)

PRODUÇÕES FERNANDO GONÇALVES/RÁDIO FESTIVAL

(FEIRA POPULAR DO PORTO 1988)

2º. GRANDE PRÉMIO DE FADO AMADOR DO PORTO

REGULAMENTO

- 1 - Este GRANDE PRÉMIO, que conta com o alto patrocínio do Jornal "O COMÉRCIO DO PORTO", destina-se a descobrir e divulgar publicamente, em espectáculos a realizar no TEATRO DA FEIRA POPULAR DO PORTO, transmitidos pela RÁDIO FESTIVAL, novos valores do Fado Amador nas modalidades de Fado Castigo ou Tradicional, Fado Humorístico, Fado Canção ou Fado Coimbra.
- 2 - As inscrições são feitas em impressos próprios, fornecidos exclusivamente por PRODUÇÕES FERNANDO GONÇALVES/RÁDIO FESTIVAL, devendo os mesmos ser solicitados a estas entidades, à Rua da Alegria, 582-9º. Esqº. no Porto, não podendo o concorrente inscrever-se pelo telefone.
- 3 - Poderão concorrer ao 2º. GRANDE PRÉMIO DE FADO AMADOR DO PORTO indivíduos de ambos os sexos, sem limite de idade, devendo contudo serem assinados pelo Pai, Mãe ou encarregado de educação, os BOLETINS DE INSCRIÇÃO de concorrentes menores de 16 anos.
- 4 - Cada concorrente escolherá, ao inscrever-se, o género de Fado da sua preferência, bem como a colectividade que representa, opções que não poderá alterar em quaisquer das fases do Grande Prémio.
- 5 - Semanalmente, aos sábados, realizar-se-ão eliminatórias no TEATRO DA FEIRA POPULAR DO PORTO, local onde os concorrentes previamente sorteados deverão comparecer uma hora antes do seu início, afim de ensaiarem com os guitarristas.
- 6 - Durante as eliminatórias, meias finais ou final, a ORGANIZAÇÃO fixará o número de trechos a interpretar pelos concorrentes.
- 7 - Um Júri idóneo, cujas decisões são soberanas e inapeláveis, julgará as diversas eliminatórias, meias finais e final do Grande Prémio, designando semanalmente os concorrentes apurados para as fases seguintes e, na FINAL, os VENCEDORES ABSOLUTOS de cada modalidade.
- 8 - Serão atribuídas artísticas Taças aos três primeiros classificados de cada género de Fado, Placas alusivas às Colectividades que representam e ainda medalhas a todos os concorrentes.
- 9 - Será ainda atribuído o PRÉMIO POPULARIDADE - um magnífico Troféu oferecido pelo Jornal "O COMÉRCIO DO PORTO", ao concorrente mais votado pelo público, através de cupões publicados pelo patrocinador.

Porto, Abril de 1988

A ORGANIZAÇÃO